



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 012/2026
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

SUBSTITUI MEMBROS, TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Lei municipal nº 702/2021 de 23/06/2021, em consonância com a Lei federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada Vanusa Maria Gonçalves Valença, CPF Nº 556.564.635-91, na função de titular, para compor o Conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação CACS – FUNDEB, em substituição a Genaldo Moreira Cabelê – CPF 368.817.755-04, na qualidade de representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipal.

Art. 2º - Fica nomeado Cássio Santos de Souza, CPF nº 003.078.875-70, na função de suplente, para compor o Conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação CACS – FUNDEB, em substituição a Maria Ednalva dos Santos – CPF 001.223.615-20, na qualidade de representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipal.

Art. 3º Os novos representantes neste Conselho terão mandatos de acordo com o período que rege o Decreto nº 007/2023 de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de janeiro de 2026

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, e cumpra-se.

EVERTON LIMA GOIS
PREFEITO